



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 662/2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 3015/2023, referente aos Servidores da FADIR que exercem as funções de Supervisores no Curso Graduação em Relações Internacionais, nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da Unidade, ocorrida em 08/03/2024, conforme segue.

Art. 2º Dispensar a servidora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS da função de Supervisora de Atividades Complementares.

Art. 3º Designar o servidor RAPHAEL SPODE para a função de Supervisor de Atividades Complementares, com mandato até 11/09/2024.

Art. 4º Manter o servidor DANIEL REI CORONATO na função de Supervisor de Estágios, com mandato até 11/09/2024.

Art. 5º Manter o servidor WAGNER SILVEIRA FELONIUK na função de Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso, com mandato até 11/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de março de 2024.

Elisa Girotti Celmer

Diretora da FADIR



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 21/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196276** e o código CRC **0B9F72AB**.

